PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

Ofício nº. 132/2023

Destinatário: Exmo. Sr. Marcos Torquato de Souza, DD Presidente da Câmara Municipal de Angelândia - Câmara Municipal de Angelândia.

Remetente: Prefeitura Municipal de Angelândia/MG – Gabinete do Prefeito

Ref.: Projeto de Lei

Exmo. Sr, Marcos Torquato de Souza DD Presidente da Câmara Municipal de Angelândia /MG.

A par de respeitosamente cumprimentá-los, valho-me do presente instrumento para encaminhar o seguinte projeto de Lei:

Projeto que "Altera dispositivos de Lei Municipal nº: 246, de 17 de maio de 2011, e dá outras providências."

Venho requerer que este projeto de Lei tenha tramitação em caráter de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.

Renovo os protestos de elevada e estima consideração, colocando-me à disposição para eventuais informações e ou requerimentos.

Recebi 15/06/23
Câmara Municipal de Angelândia

Angelândia, 15 de junho de 2023.

Francielly Cordeiro Lopes
Controladora Interna do Município de Angelândia (MG)